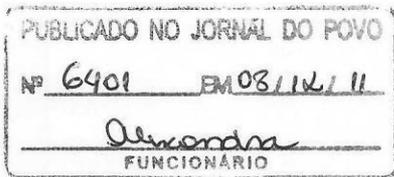




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1163/2011



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

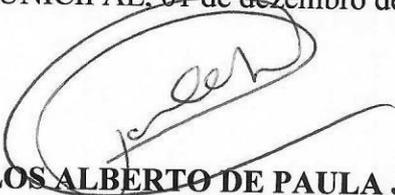
RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA APARECIDA DA SILVA II**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 1.802.191-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/09/2004 a 31/08/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **12/12/2011 a 10/03/2012**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 12 de dezembro de 2011.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de dezembro de 2011.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal